



## **Portaria 03/2020**

A Doutora Suzie Caproni Ferreira Fortes, Juíza de Direito deste Foro Regional de Mandaguaçu, no uso de suas atribuições:

Considerando a falta de energia provocada pela forte chuva que acometeu o Município de Mandaguaçu nesta data de 16/01/2020, estando o prédio do fórum sem o fornecimento de energia desde às 12h30min, aproximadamente;

Considerando os protocolos de números 0123985396, 01323999392 e 01324000015, efetuados junto à Copel, com a informação de que o restabelecimento da energia seria efetuado às 15h00min, porém, até o presente momento (16h00min), não foi restabelecida;

RESOLVE:

Determinar o fechamento do Fórum Regional de Mandaguaçu com a respectiva Suspensão do Expediente e dos Prazos Processuais na data de 16 de janeiro de 2020, mediante compensação, sendo essa reposição realizada, no máximo até 03 (três) meses após a suspensão do expediente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se ao D'TIC e de ciência aos Servidores e Representantes do Ministério Público.

Dada e passada neste Foro Regional de Mandaguaçu aos 16/01/2020.

*(assinado digitalmente)*

Suzie Caproni Ferreira Fortes

Juíza de Direito Diretora do Fórum